

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 17 de Novembro de 2008

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos do Banque centrale du Luxembourg

(BCE/2008/16)

(2008/C 299/02)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 27.1º,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais do Eurosistema são fiscalizadas por auditores externos, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do actual auditor externo do Banque centrale du Luxembourg cessará com a revisão das contas do exercício de 2008. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2009.

- (3) O Banque centrale du Luxembourg seleccionou a firma KPMG AUDIT sàrl como seu auditor externo para os exercícios de 2009 a 2013,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da KPMG AUDIT sàrl como auditor externo do Banque centrale du Luxembourg para os exercícios de 2009 a 2013.

Feito em Frankfurt am Main, em 17 de Novembro de 2008.

O Presidente do BCE
Jean-Claude TRICHET
